Ofício nº 503/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor Rui Costa Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 42/2024, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 528, de 2020, da Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014; e revoga dispositivo da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário



